

MC Maanon (Browned)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.363, de 18 de março de 2008.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3°, da Lei nº 5.314, de 08 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária: Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 0601-0412200102.014 - APOSENTADORIAS, PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS 3.1.9.0.08.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS R\$ 320.000,00 SOMA R\$ 320.000,00 Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias: Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 0801-2678200691.024 - EXECUÇÃO DE OBRAS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO 4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 1101-2781201031.048 - APOIO AO ESPORTE AMADOR 4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES SOMA R\$ 320.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Santa Cruz do Sul, 18 de março de 2008.

JOSÉ ALBERTO WENZEL Prefeito Municipal

Registre-se, publique se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS Secretário Municipal de Administração

